



Recursos Humanos

PORTARIA N. 031/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1°-DESIGNAR o servidor FABIO MURILO MOURA DE ARRUDA, matrícula 431, para exercer as atribuições de FISCAL DE CONTRATO e na qualidade de suplente o servidor RONALDO CESAR DOS SANTOS NETO, matrícula n. 452, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a apólice de seguros n. 001615106, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ n. 01.378.407/0001-10, para contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro Predial e patrimonial com cobertura contra incêndios, raios, explosões de qualquer natureza (bens móveis e imóveis), vendaval, furação, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres e fumaça, anúncios luminosos, danos elétricos, equipamentos eletrônicos (com furto/roubo qualificado), quebra de vidros, espelhos, mármores/granitos, responsabilidade civil, perda de aluguel, roubo ou furto qualificado, vazamento de tubulações e tangues que compõe o patrimônio deste Poder Legislativo, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Termo de Referência, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

Art 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 21 de janeiro de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente